

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Prefeitura Municipal de Terra Nova  
Estado Da Bahia  
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA  
NOVA BA - CEP.: 44270.000  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098  
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

**DECRETO N.º 09/2019 de 03 de janeiro de 2019.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica o Sr. **JANAINA MARIA TAVARES DE SANTANA** nomeado no cargo em Comissão de Coordenador Administrativa Distrital Povoado – CC-5, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura do Município de Terra Nova – BA, em 03 de janeiro de 2019.

**MARINEIDE PEREIRA SOARES**  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova  
Estado Da Bahia  
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA  
NOVA BA - CEP.: 44270.000  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098  
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 10/2019 de 03 de janeiro de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica o Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA TEIXEIRA** nomeado no cargo em Comissão de Coordenador de Povoado – CC-5, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura do Município de Terra Nova – BA, em 03 de janeiro de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova  
Estado Da Bahia  
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA  
NOVA BA - CEP.: 44270.000  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098  
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

**DECRETO N.º 11/2019 de 03 de janeiro de 2019.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica o Sr. **LUIS DOS SANTOS FILHO** nomeado no cargo em Comissão de Coordenador de Povoado – CC-5, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 03 de janeiro de 2019.

  
MARINEIDE PEREIRA SOARES  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Prefeitura Municipal de Terra Nova**  
**Estado Da Bahia**  
**RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA**  
**NOVA BA - CEP.: 44270.000**  
**FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098**  
**C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70**

**DECRETO N.º 12/2019 de 03 de janeiro de 2019.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica o Sr. **ADALICIO DOS SANTOS** nomeado no cargo em Comissão de Coordenador de Povoado – CC-5, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 03 de janeiro de 2019.

  
**MARINEIDE PEREIRA SOARES**  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Prefeitura Municipal de Terra Nova**  
**Estado Da Bahia**  
**RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA**  
**NOVA BA - CEP.: 44270.000**  
**FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098**  
**C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70**

**DECRETO N.º 13/2019 de 03 de janeiro de 2019.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica o Sr. **JOSE CARLOS DE O. BARRETO** nomeado no cargo em Comissão de Coordenador de Povoado – CC-5, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 03 de janeiro de 2019.

**MARINEIDE PEREIRA SOARES**  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova  
Estado Da Bahia  
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA  
NOVA BA - CEP.: 44270.000  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098  
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 14/2019 de 03 de janeiro de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica o Sr. **JAILTON SILVA RIBEIRO** nomeado no cargo em Comissão de Coordenador de Povoado – CC-5, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 03 de janeiro de 2019.

  
MARINEIDE PEREIRA SOARES  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova  
Estado Da Bahia  
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA  
NOVA BA - CEP.: 44270.000  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098  
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 15/2019 de 03 de janeiro de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica o Sr. **PAULO DE JESUS** nomeado no cargo em Comissão de Coordenador de Povoado – CC-5, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 03 de janeiro de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova  
Estado Da Bahia  
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA  
NOVA BA - CEP.: 44270.000  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098  
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 16/2019 de 03 de janeiro de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica o Sr. **LUCIENE DA CONCEIÇÃO SANTOS** nomeado no cargo em Comissão de Coordenador de Povoado – CC-5, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 03 de janeiro de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.